



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÕES DA DIRETORIA NACIONAL BIÊNIO 2019/2021

O presidente da comissão eleitoral do Colégio Brasileiro de Ciências do Esporte (CBCE), Professor Doutor **Fernando Mascarenhas, no uso das suas atribuições** em conformidade com o *Capítulo IV, artigo 19º, alínea “a”*, estabelece o calendário do processo eleitoral visando a eleição para a Diretoria Nacional da entidade para o biênio 2019/2021.

10/04/2019 - Divulgação do calendário eleitoral.

15/06/2019 - Último dia para inscrição de chapas. As inscrições deverão conter o nome da chapa, os nomes dos candidatos aos cargos com dados curriculares resumidos e o programa da chapa. Em seguida o documento deverá ser encaminhado para:

COLÉGIO BRASILEIRO DE CIÊNCIAS DO ESPORTE – Diretoria Nacional -
Universidade Federal do Rio Grande do Sul – Departamento de Educação Física, Fisioterapia e Dança (ESEFID).

Rua: Felizardo, 750. Jardim Botânico, Porto Alegre – RS.

CEP 90690-200

Bem como enviado virtualmente para cbcedn@gmail.com

17/06/2019 a 16/07/2019 - Divulgação ampliada das chapas inscritas com os respectivos programas e comunicação aos sócios com orientação quanto ao procedimento eleitoral em urna eletrônica.

17/07/2019 a 17/08/2019 - Período de votação em urna eletrônica.

18/08/2019 a 21/08/2019 - Apuração dos votos e divulgação do resultado final da eleição através da página do CBCE.

18/09/2019 – Posse da nova Direção Nacional do CBCE.

Cabe informar que, em conformidade com o Capítulo IV, Art. 18º, do Estatuto do Colégio Brasileiro de Ciências do Esporte (CBCE), e para estas eleições, será adotado o sistema único de votação eletrônico garantido seu caráter secreto.

Ainda de acordo com o Estatuto no que tange o Capítulo IV, Artigo 18º, parágrafos 3º, 4º e 5º, candidatos à eleição não poderão compor a Comissão Eleitoral; cada chapa inscrita na eleição poderá indicar um representante para acompanhar os trabalhos da Comissão Eleitoral; e nenhum membro da Diretoria Nacional poderá candidatar-se por mais de dois mandatos consecutivos ao mesmo ou a outro cargo.



COLÉGIO BRASILEIRO DE CIÊNCIAS DO ESPORTE – DN
Universidade Federal do Rio Grande do Sul – Escola de Educação Física, Fisioterapia e Dança
Rua Felizardo, 750. Jardim Botânico, Porto Alegre – RS – Cep 90690-200
Fone: (51) 3308- 5885 E-mail: cbcedn@gmail.com – Home page: www.cbce.org.br
Associado à SBPC – CNPJ nº 51.146.611/0001-83

Gestão 2017/2019

Informamos ainda que somente poderão ser votados para a Diretoria Nacional do CBCE os associados efetivos com período de admissão no quadro associativo superior a trezentos sessenta e cinco dias à data do pleito.

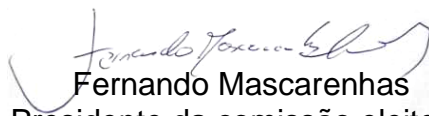
Salientamos, que o **Capítulo II, artigo 5º, parágrafo 1º**, exige-se o título acadêmico mínimo de Doutor para os oito cargos eletivos.

Além disso, o **Capítulo II, artigo 5º, parágrafo 3º**. Terão direito a voto os associados efetivos e estudantes com período de admissão no quadro associativo superior a trinta dias.

O acesso à urna eletrônica e às Cartas Programáticas das Chapas inscritas poderão ser enviados aos associados em atraso em mais de duas anuidades, desde que os interessados façam solicitação por escrito junto à Diretoria Nacional.

Os votos dos associados não quites serão apurados desde que saldarem seus débitos no período previsto para recebimento dos votos.

Porto Alegre, 10 de abril de 2019.


Fernando Mascarenhas
Presidente da comissão eleitoral
CBCE/DF